

**PORTARIA LIC Nº 009-2025 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.**

**“Dispõe sobre designação de servidores Municipais como Fiscais do Contrato nº 086-2021, oriundo da Dispensa de Licitação nº 021-2021”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que cabe a administração no disposto dos termos nos artigos 58 , inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

**Considerando** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**Considerando** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE**

**Art.1º** - Designar o(s) servidor(es) abaixo elencado(s), para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato no âmbito de sua respectiva secretaria, de acordo com as informações abaixo:

**CONTRATO Nº 086-2021**

**OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DAS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO E EDUCAÇÃO.**

<b>SECRETARIA</b>	<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>FISCAL SUBSTITUTO</b>
EDUCAÇÃO	VILEIDE PACHECO LOPES – MAT. Nº 02.298-01	THALITA GUEDES VIANA – MAT. Nº 19.198-01
INFRAESTRUTURA E URBANISMO	ITANA PEREIRA BOMFIM – MAT. Nº 01989101	JOAQUIM RODRIGUÊS FILHO – MAT. Nº 017599-01

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de dezembro de 2024, revogados as disposições em contrário.

Itabuna, 20 de janeiro de 2025.

*Augusto Narciso Castro*  
*Prefeito Municipal de Itabuna*